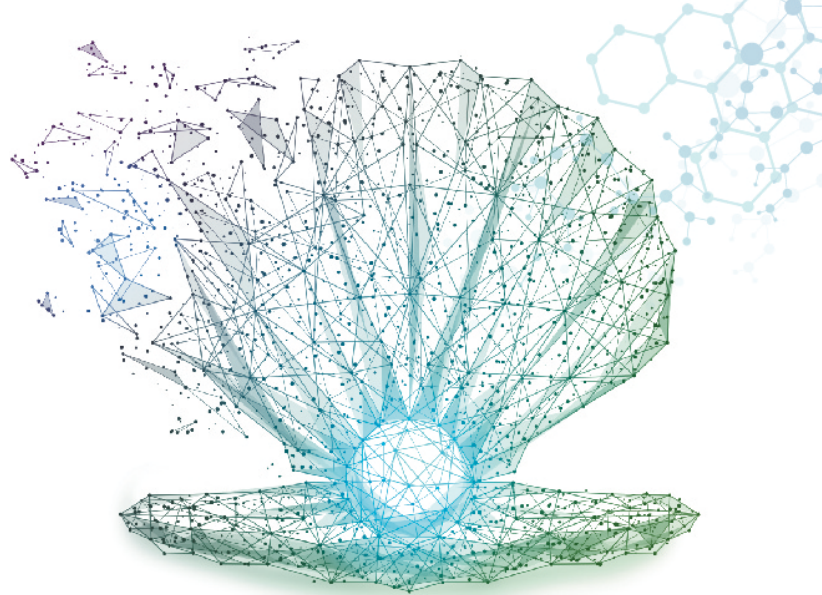


# 23<sup>o</sup> PRÊMIO Jovem Talento em Ciências da Vida 2019



## REGULAMENTO

### Da inscrição:

A inscrição para o Prêmio Jovem Talento em Ciências da Vida é isenta de taxa e pode ser realizada até a data limite indicada no site.

Poderão se inscrever alunos de iniciação científica e pós-graduação – mestrado e doutorado – realizando sua tese nos países da América Latina, e doutores com tese concluída até um ano antes da data de submissão de inscrição

O formulário de inscrição é *on line* e todos os documentos abaixo deverão ser enviados eletronicamente. Após fazer sua inscrição você poderá fazer o *up-load* dos arquivos (com até 2,5 Mb) separadamente, em formato pdf.

- 1) curriculum vitae com no máximo 3 folhas
- 2) carta de interesse e razão para participar do prêmio
- 3) carta de recomendação
- 4) comprovante de inscrição em curso de pós-graduação ou certificado de defesa de tese/conclusão
- 5) cópias da primeira página dos artigos publicados com o link para consulta na internet
- 6) resumo em inglês com até 300 palavras.

As inscrições que não apresentarem os documentos exigidos pela organização serão canceladas.

**Não será necessário o envio de qualquer documento pelo correio.**

### Das publicações:

As publicações, de responsabilidade do estudante ou recém-doutor, deverão estar publicadas (ou comprovadamente aceito para publicação) em revista indexada internacional. Os trabalhos que não estiverem de acordo com essa especificação serão automaticamente desconsiderados sem qualquer comunicado ao participante.

### Do resumo:

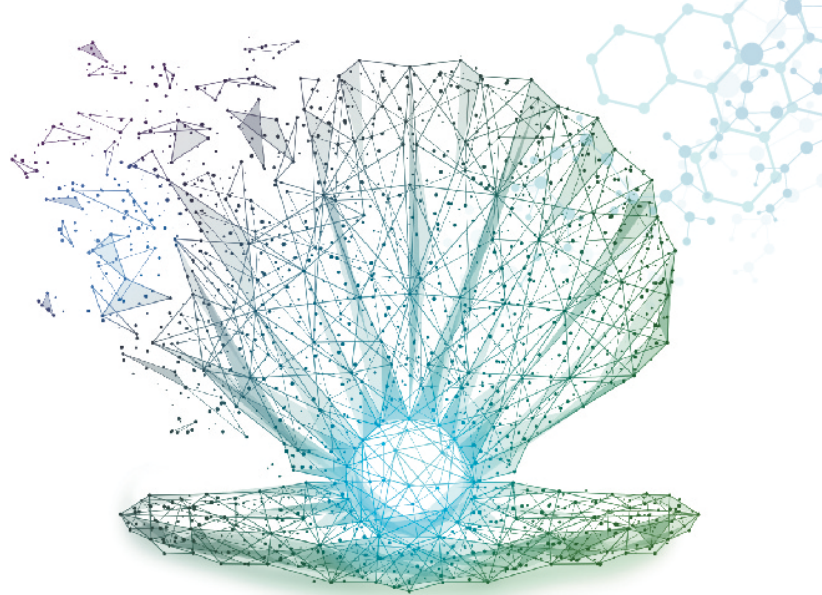
O Resumo deverá ser escrito em Inglês, com no máximo 300 palavras e deverá constar o título da apresentação, autores, afiliações e no máximo 3 palavras chaves).

### Da seleção e apresentação:

O comitê encarregado da seleção será composto por membros destacados da nossa comunidade científica, indicados pela diretoria da Sociedade Brasileira de Bioquímica e Biologia Molecular. O Comitê analisará todos os inscritos e selecionará até 5 candidatos para apresentarem seus trabalhos durante a Reunião Anual.

Os autores deverão apresentar oralmente seus trabalhos em sessão pública durante reunião anual da SBBq. O tempo de apresentação oral (em inglês) será de 10 a 15 minutos.

# 23<sup>o</sup> PRÊMIO Jovem Talento em Ciências da Vida 2019



Os trabalhos selecionados também deverão ser expostos, na forma de painéis (em inglês), durante a reunião anual da SBBq, em local e data a ser designado pela Comissão Organizadora.

Não serão aceitos recursos quanto ao mérito das decisões das comissões de seleção e de avaliação durante o evento.

## Divulgação do resultado e comunicação aos selecionados para apresentação oral

Os candidatos selecionados para apresentação oral e pôster serão comunicados por e-mail e divulgado na *homepage* do evento.

## Premiação

Dos trabalhos selecionados para apresentação oral, somente o 1<sup>o</sup> lugar, escolhido a critério do Comitê Avaliador, será premiado.

- **1<sup>o</sup> lugar:** Prêmio em dinheiro no valor de US\$ 1,500.00 (um mil e quinhentos dólares norte-americanos) e passagem aérea para participar de um Congresso Internacional de escolha do candidato.
- Troféu e certificado
- Os demais finalistas receberão um certificado de participação.

## Entrega de prêmios

A entrega simbólica do prêmio será feita na cerimônia de encerramento da Reunião Anual da SBBq.

O candidato que não estiver presente será automaticamente desclassificado.

## Disposições gerais

A Sociedade Brasileira de Bioquímica e Biologia Molecular (SBBq) se reserva no direito de alterar o conteúdo deste regulamento, incluindo datas, sem aviso prévio.

Ao se inscrever no **Prêmio Jovem talento em Ciências da Vida** o participante autoriza a SBBq e a GE Healthcare a utilizar sua imagem e resumo do projeto inscrito no Concurso seja para uso comercial, publicitário, jornalístico, editorial, didático e outros que existam ou possam vir a existir no futuro, para veiculação/distribuição em território nacional e internacional, por prazo indeterminado, destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta CIA, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade, sem onerar em custos com direito de imagem e/ou direitos autorais.